

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

SEXTA, 26 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1163

IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **116320256420**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 103/2025 1

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA SEM DISPUTA N° 58 E 59/2025 1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO - C.M.D.C.A N° 004/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2025 2

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 056/2025 2

EXTRATO DE CONTRATO N° 093/2025 3

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 103/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação e decoração temática para a XXII Festa do arroz.

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do Art. 37 inciso V da Constituição Federal, e ainda com fulcro na Lei Federal n° 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21 combinado com o Decreto N° 12.343 de 30 de dezembro de 2024, dispõe sobre os casos de dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos); **CONSIDERANDO** o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual o Secretário Municipal de Administração, solicita a contratação de empresa

especializada para prestação de serviços de ornamentação e decoração temática para a XXII Festa do arroz;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Administração de Carrasco Bonito/TO, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 26.863.184/0001-07, situada na Rua do Petróleo, 434, Centro, CEP: 65.980-000, Carolina - MA, pelas razões elencadas no referido Despacho;

CONSIDERANDO, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo órgão demandante;

CONSIDERANDO ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021;

CONSIDERANDO, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 26.863.184/0001-07, se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal e econômica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1° DECLARAR dispensado o Processo Licitatório para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação e decoração temática para a XXII Festa do arroz, em favor da empresa **CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 26.863.184/0001-07, situada na Rua do Petróleo, 434, Centro, CEP: 65.980-000, Carolina - MA, através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 056/2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO

AVISOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se pública a intenção do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, por meio de seu Gestor, em realizar as

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 26/09/2025 17:42

seguintes contratações:

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 058/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 014/2024.

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 059/2025. Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de peças de reposição para manutenção em aparelhos de ar-condicionado, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 014/2024.

Informamos que o Município tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente proposta.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentação: até as 17h do dia 01 de outubro de 2025.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, ou pelo e-mail: cplcarrascobonito@gmail.com, até a data limite, juntamente com toda a documentação exigida no Aviso de Contratação da Dispensa de Licitação.

Carrasco Bonito/TO, 26 de setembro de 2025.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Sec. Mun. de Saúde

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO - C.M.D.CA. Nº.004 de 24 de Setembro de 2025.

Dispõe sobre a Criação do Comitê Intersetorial da primeira Infância no Município de Carrasco Bonito - TO e Aprovação do Regimento Interno do mesmo, sob ato de Nº. 003/2025 do CMDCA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARRASCO BONITO - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a importância da intersetorialidade nas políticas públicas voltadas à Primeira Infância.

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar o Comitê Intersetorial da Primeira Infância para garantir a articulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos de idade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído e aprovado no âmbito do município de Carrasco Bonito - TO, o Comitê Intersetorial da Primeira Infância.

I - Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Intersetorial da Primeira Infância do município de Carrasco Bonito - TO;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Carrasco Bonito - TO, 24 de Setembro de 2025.

CAROLINA LOPES SOARES

Presidente C.M.D.C.A.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2025

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, através de seu Gestor, torna pública a **REVOGAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 13/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de baterias automotivas destinadas aos veículos e máquinas da frota municipal.**

A decisão de revogação fundamenta-se no interesse público, em razão da necessidade de se realizar uma análise técnica, com o objetivo de assegurar maior alinhamento entre a futura contratação e as efetivas necessidades operacionais da Administração Municipal. Essa medida busca **aperfeiçoar os critérios técnicos, os quantitativos e especificações dos itens**, garantindo, assim, **melhor planejamento, eficiência na gestão pública e economicidade**, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e planejamento, conforme preceituam os artigos 5º e 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Administração reitera seu compromisso com a legalidade, a transparência e a boa gestão dos recursos públicos.

Carrasco Bonito/TO, 26 de setembro de 2025.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito - TO, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; **RATIFICA** a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação e decoração temática para a XXII Festa do arroz, com a empresa:

CS CABRAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.863.184/0001-07, situada na Rua do Petróleo, 434, Centro, CEP: 65.980-000, Carolina - MA.

AUTORIZO a Formalização do Termo Contratual ou outro instrumento hábil e do empenho da despesa, no Valor Total de **R\$ 15.142,50 (Quinze mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**, despesa considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, Cumpra-se.

Carrasco Bonito - TO, 26 de setembro de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal